



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Universidade do Estado da Bahia

### ATO Nº 02/2021

A Comissão Eleitoral das Eleições Diretas para o Cargo de Diretor(a) de Departamento da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, instituída pelo Ato Administrativo nº 032 /2021 do Conselho do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base nos Artigos 5º (inciso V) e 10º da Resolução nº888/2012, do Conselho Universitário (CONSU) da UNEB e Resolução 1.475/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da apuração dos votos, referente às Eleições Diretas para o Cargo de Diretor(a) do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XXI, Ipiaú, Biênio 2022-2024:

<b>Opção</b>	<b>Votos</b>	<b>Percentual</b>	<b>% Válidos</b>
Izabel Cristina Lima Dias Alves	43	98,61	97,72
Branco	0		
Nulo	1	0,39	2,27
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>99,99</b>	<b>99,99</b>
Apurado em 23/11/2021 21:20:42 – Emitido em 23/11/2021 23:17:19			

Art. 2º -O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Ipiaú, 24 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral do DCHT *Campus XXI*

Raydelson dos Santos - Representante Docente

Mateus Felix dos Santos - Representante Técnico Administrativo

Moisés Váz Silva Neto - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Felix dos Santos, Coordenador III**, em 24/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raydelson Dos Santos, Professor**, em 24/11/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Vaz Silva Neto, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00039194445** e o código CRC **D9FE871B**.